ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br www.pmtcoroas.com.br

EDITAL Nº 004/2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de SERVENTE.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas na Prefeitura de Três Coroas, sito à Av. João Corrêa, nº 380, **no período de 10/04 à 28/04/2017**, no horário das 12 horas às 19 horas, de segunda a quinta-feira, e das 09 horas às 16 horas na sexta-feira.
- 1.2 <u>Poderá se inscrever para o Cadastro das Contratações Temporárias, o candidato que comprovar:</u>
 - a)Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;
 - b)Estar em dia com as obrigações civis e militares;
 - c)Possuir habilitação correspondente ao cargo (4ª série do Ensino Fundamental);
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Declaração expressa de aceitar a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do contrato e jornada que lhe for atribuída.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.2 O candidato deverá apresentar, original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;
 Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/

Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara de folha corrida/

- Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
- Registro Civil (casamento ou nascimento) (Original e Cópia);
- Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia AUTENTICADA);

MUNDO NOVO

ESTADO DO BIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br www.pmtcoroas.com.br

- Título eleitoral (Original e Fotocópia AUTENTICADA), (com comprovante de votação 2014), 1º e
 2º turnos (AUTENTICADOS); Certidão de Quitação: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
- Cédula de Identidade (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- CPF (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
- N° (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
- Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
- Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior (Original e Cópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário); Art.37 CF:
- Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 1 foto 3x4 atualizada;
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal Conta Corrente e Individual);

3 - PROVAS OBJETIVAS

- 3.1 O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas e será composta de vinte (20) questões de múltipla escolha, envolvendo a matéria de Língua Portuguesa e Matemática, a nível de 4º ano do Ensino Fundamental e serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota de, no mínimo, 50 pontos.
- 3.2 A todas as questões corretas serão atribuídos cinco pontos, de modo que a prova totalizará cem pontos.
- 3.3 Cada questão conterá três opções de resposta e somente uma será considerada correta.

4 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 4.1 As provas serão realizadas no dia 20 de Maio de 2017, às 14 horas, na Escola Municipal Balduíno Robinson, sito à Rua Tristão Monteiro nº 1015, Centro, Três Coroas RS.
- 4.2 <u>Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de trinta minut</u>os, munidos do documento oficial com foto e caneta esferográfica azul.
- 4.3 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.
- 4.4 Será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões, no cartão de respostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br www.pmtcoroas.com.br

5 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 5.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
- a) apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
 - b) Sorteio em ato público.

6- DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 22 de março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho

Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza

Secretária de Administração